



Histórico de Recrutamento



TSDT – Cardiopneumologia (M/F)

# Referência	TSDT.CARDIO.20
Tipo de Contrato	Tempo Completo
Data de Publicação	01/06/2020
Data Limite para Candidatura	16/06/2020
Anúncio	

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Cardiopneumologia (M/F)

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (M/F), com vista a admissão futura:

I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

- Licenciatura em Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica;
- Possuir título profissional válido na área de Cardiopneumologia.

Requisitos Preferenciais:

- Tempo de experiência em contexto hospitalar

II. Descrição de funções: A constante do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto, complementado com a alínea b), do n.º1 do artigo art.º 5º do Decreto-lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro

III. Local de Trabalho: Hospital Garcia de Orta, EPE

IV. Regime de Trabalho: 35 horas semanais

V. Tipo de Contratação: Contratos Individuais de Trabalho, dependente das autorizações da tutela

VI. Remuneração Mensal: O legalmente estabelecido para a Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

VII. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia desta publicitação, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 16 de Junho de 2020.

VIII. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrónico disponível no site www.hgo.pt, com a Referência "TSDT.CARDIO.20", devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:

- Curriculum Vitae, com descrição das atividades desenvolvidas;
- Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Cópia da Cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
- Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s) pós licenciatura;

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) determina a não valorização dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

IX. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VII e VIII.

X. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

a. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação.

b. Entrevista Profissional de Seleção

Na Entrevista Profissional de Seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Motivação;
- Grau de maturidade e responsabilidade;
- Espírito de equipa;
- Sociabilidade;

XI. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (E) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular
E = Entrevista Profissional de Seleção

XII. Critérios de desempate

O júri definiu ainda que, em caso de subsistir igualdade de classificação ordenará os candidatos aplicando sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior tempo de experiência em contexto hospitalar;
2. Nota final de Licenciatura
3. Cursos de formação complementar

XIII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no *site* da Internet do Hospital Garcia de Orta, EPE (www.hgo.pt)

XIV. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 ano, a contar da data da divulgação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 6 meses.

XV. Elementos do Júri:

Presidente – TSDT Coord. Mário Carvalho
Vogal efetivo – TSDT Ernesto Pereira
Vogal efetivo – TSDT Igor Grave

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

[voltar](#)

Data limite de candidaturas ultrapassada.
Não é possível responder a este anúncio.

[Adicionar novo registo](#)